

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### **Decreto nº 8.780, de 10 de junho de 2026.**

*(Dispõe sobre nomeação do Presidente da FREA - Fundação Regional de Educacional de Avaré.)*

**ROBERTO DE ARAUJO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Edson Gabriel da Silva, para o cargo de Presidente da FREA - Fundação Regional Educacional de Avaré, tendo como Vice-Presidente o Sr. Mateus Valentino Viveiros.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o **Decreto nº 6.869, de 10 de junho de 2022.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 10 de junho de 2026.

**ROBERTO DE ARAUJO**  
**PREFEITO**

## Errata

#### **Lei Complementar nº 402, de 09 de junho de 2026.**

*Dispõe sobre a extinção de cargos de profissional de apoio escolar, criados pela lei complementar nº 316, de 4 de agosto de 2023, e dá outras providências.*

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 126/2026).**

**ROBERTO DE ARAUJO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam extintos 30 (trinta) cargos de provimento efetivo de Profissional de Apoio Escolar, criados pela Lei Complementar nº 316 de 04 de agosto de 2023, constantes do Quadro de Pessoal Permanente do Município da Estância Turística de Avaré.

**Art. 2º** A extinção de que trata esta Lei Complementar refere-se exclusivamente aos cargos vagos, não havendo prejuízo aos servidores em atividade.

**Art. 3º** Fica revogado o Art. 1º da Lei Complementar nº 316 de 04 de agosto de 2023.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2026.

**ROBERTO DE ARAUJO**  
Prefeito